

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0501086-51.2008.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente: Prefeitura Municipal de Ibaté

Requerido: Luiz Correa Pinto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wyldensor Martins Soares

Vistos.

Noticiado o pagamento integral, JULGO

EXTINTA a execução, *ex vi* do inc. I do art. 794 do CPC e art. 1º da LEF.

Defiro o levantamento da penhora de fls. 24,

expeça-se o necessário.

Custas, despesas e honorários englobados.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 12 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 12/12/2013, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, ______ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.